

LEI Nº 2.164/2016

DE: 19/05/2016

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2016, e dá outras providências

IVAR BAREA, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial, no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), Destinados a execução do Programa de Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária - APSUS, Conforme Resolução SESA 604/2015, com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.004 – Fundo Municipal de Saúde MSAúde /SUS

Fonte: 495

10.305.0039.2.183 – Programa de Qualificação Atenção Primária APSUS

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 115.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2016 no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), provenientes Programa de Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária - APSUS, Conforme Resolução SESA 604/2015.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.121/2015 para o Exercício de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 19 de maio de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal